

PODER EXECUTIVO

III – ÓRGÃO DE ATIVIDADE-MEIO

a) Diretoria Administrativa - Financeira

1. Departamento de Administração e Finanças

IV – ÓRGÃOS DE ATIVIDADE-FIM

a) Diretoria Técnica

1. Departamento Indígena de Desenvolvimento Sustentável.

Parágrafo único. O Conselho Estadual dos Povos Indígenas tem sua composição e a forma de funcionamento disciplinadas em ato específico, conforme o disposto na legislação aplicável.

Seção I

Da Composição E Funcionamento Do Conselho Fiscal

Art. 8.º O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros de notório conhecimento administrativo e financeiro designados pelo Governo do Estado, para cumprirem mandato de 04 (quatro) anos, vedada a recondução.

§1.º O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, quatro vezes ao ano e, extraordinariamente sempre que convocado pelo Diretor-Presidente da FEI.

§2.º Os integrantes do Conselho Fiscal não poderão manter com a FEI relações de negócios que possam influir na independência de suas decisões e posicionamentos.

§3.º A participação no Conselho Fiscal não enseja qualquer tipo de remuneração e será considerada relevante interesse público.

CAPÍTULO IV

DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES

Art. 9.º As unidades integrantes da estrutura organizacional da Fundação Estadual do Índio – FEI, tem as seguintes competências, sem prejuízo de outras ações e atividades previstas no seu Regimento Interno.

I – GABINETE – programação, coordenação, supervisão e execução das atividades de representação política e social do Diretor-Presidente;

II – ASSESSORIA – assistência ao Diretor-Presidente, aos Diretores e aos Chefes de Departamentos em assuntos técnicos e administrativos, por meio da orientação ou mediante emissão de pareceres ou elaboração de outros documentos;

III – PROCURADORIA JURÍDICA – representação judicial e extrajudicial, ativa e passiva, da Fundação nos assuntos jurídicos de seu interesse, em qualquer juízo ou instância em caráter privativo; realização da advocacia preventiva a fim de evitar demandas judiciais e contribuir para aprimoramento institucional da Fundação, inclusive mediante a proposição de anteprojetos de lei e de outros diplomas normativos; desempenho das funções de consultoria jurídica da FEI; assessoramento aos gestores principais da Fundação em matéria jurídica, por meio de orientação ou mediante emissão de pareceres ou elaboração de outros documentos, em processos ou procedimentos pertinentes às finalidades e competências da FEI, com vistas ao controle prévio da conformidade à lei dos atos a serem praticados; realização de advocacia para fortalecimento das associações indígenas no cumprimento das disposições legais, regulamentares e regimentais.

IV – DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA – compete supervisionar, dirigir, orientar e executar, no âmbito do FEI, as atividades relativas a pessoal, material, patrimônio, serviços gerais, protocolo, portaria, transporte, vigilância, orçamento, contabilidade e finanças. Assistência ao Diretor-Presidente na supervisão geral das atividades da Fundação, coordenação e controle das atividades desenvolvidas pelos Departamentos de Administração e de Orçamento e Finanças; auxílio ao Diretor-Presidente na definição de diretrizes e no desenvolvimento das ações na área de sua competência;

V- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – coordenar, controlar e executar no âmbito da FEI e de acordo com as diretrizes emanadas dos respectivos órgãos centrais, das atividades relativas à orçamento e finanças, da administração de material, pessoal, patrimônio e serviços gerais.

VI – DIRETORIA TÉCNICA – coordenação, supervisão, execução e avaliação das atividades-fim da Fundação, podendo, quando a ação requerer, propor a formação de grupos Tarefa (GT) com coordenação específica, constituídos por técnicos do Departamento da FEI, bem como eventualmente, incorporar técnicos de outras instituições afins;

VII – DEPARTAMENTO INDÍGENA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – elaborar projetos e monitorar sua execução em atendimento aos objetivos permanentes ou aqueles resultantes de negociação política, deliberados pela Administração Superior da FEI; realizar estudos, diagnóstico, pesquisa científica relativa à economia, geração de renda, monitorar em articulação com órgãos governamentais, todas as ações em execução no Estado, destinadas às comunidades indígenas, promover atividades científicas e culturais visando o desenvolvimento e autonomia dos povos indígenas; estruturar, executar e acompanhar cursos destinados à capacitação e formação de lideranças indígenas e do quadro de pessoal da FEI; implementar um sistema de rede que valorize a arte e as manifestações culturais, fomentando a sustentabilidade e a identidade cultural dos Povos Indígenas.

CAPÍTULO V

DAS COMPETÊNCIAS DOS DIRIGENTES

Art. 10. As competências do Presidente e dos Diretores da Fundação Estadual do Índio – FEI são as estabelecidas nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

Art. 11. Compete ainda, com exclusividade, ao Diretor-Presidente da Fundação Estadual do Índio – FEI:

I – representar a Fundação, em juízo e fora dele;

II – movimentar, conjuntamente com Diretor Administrativo-Financeiro, os recursos da Fundação, assinando cheques e outros documentos de cunho financeiro e, na ausência deste, com o Diretor Técnico;

III – propor ao Conselho Estadual dos Povos Indígenas:

a) o Plano Anual de Trabalho da Fundação e as diretrizes para a Proposta Orçamentária do exercício seguinte;

b) o Plano de Ação Integrada do Comitê Gestor;

c) as aplicações das reservas financeiras da Fundação e a alienação de bens patrimoniais e de materiais inservíveis da FEI.

IV – elaborar e submeter ao Conselho Estadual dos Povos Indígenas o Relatório Anual de Atividades da FEI;

V – executar o Plano Anual de Trabalho da Fundação, aprovado pelo Conselho Estadual dos Povos Indígenas, avaliando seus resultados;

VI – empossar os membros do Conselho Estadual dos Povos Indígenas;

VII – submeter ao Conselho Estadual dos Povos Indígenas os casos omissos nesta Lei, em suas áreas específicas.

Art. 12. São atribuições comuns dos demais dirigentes das unidades que compõem a estrutura organizacional da Fundação Estadual do Índio – FEI:

I – gerir as áreas operacionais sob sua responsabilidade;

II – assegurar padrões satisfatórios de desempenho em sua área de atuação;

III – zelar pelos bens e materiais sob sua guarda, garantindo adequada manutenção, conservação, modernidade e funcionamento;

IV – promover permanente avaliação dos servidores que lhes são subordinados, com vistas a constantes melhorias dos serviços;

V – propor medidas disciplinares, na forma da legislação específica;

VI – julgar os recursos contra atos de seus subordinados, quando couber;

VII – executar outras ações, em razão da natureza da unidade sob sua direção, sob a orientação ou por determinação do Diretor-Presidente ou dos Diretores.

CAPÍTULO VI

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 13. Os cargos de provimento em comissão da Fundação Estadual do Índio – FEI são os especificados na Parte 58 do Anexo I da Lei n.º 4.213, de 08 de Outubro de 2015, na forma do Anexo II deste Decreto.

Parágrafo único. Os cargos a que se refere este artigo serão ocupados preferencialmente, por servidores da Fundação Estadual do Índio – FEI.

Art. 14. As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão à conta das dotações consignadas no Orçamento do Poder Executivo para a Fundação Estadual do Índio – FEI.

Art. 15. A vigência deste Estatuto é vinculada ao Decreto que o aprovar.

ANEXO II

PARTE 58

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO – FEI		
CARGOS DE CONFIANÇA		
Quantidade	Cargo	Simbologia
01	Diretor-Presidente	-
01	Diretor-Técnico	-
01	Diretor – Administrativo - Financeiro	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
01	Chefe de Gabinete	AD-1
02	Chefe de Departamento	
02	Assessor I	AD-2
02	Assessor II	
04	Gerente	
05	Assessor III	AD-3

DECRETO Nº 36.654, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, inciso I, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.980.000,00 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E OITENTA MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2016.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 28 de janeiro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA

Governador do Estado do Amapá

FUNCAO	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341 0001 A 211 9999										
TOTAL										666.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										666.000,00

DECRETO Nº 36.657, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.269 de 15 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$6.183.322,61 (SEIS MILHÕES, CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2016.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 28 de janeiro de 2016.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado do Amazonas

ANEXOS DO DECRETO Nº 36.657, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD REGAO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2566 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do 2. Grau e Gestão Administrativa										
02	661	3291	2566	0001 A	100	3390	1.140.000,00			
TOTAL							1.140.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.140.000,00

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
04 331 0001 2004	0001 A	100	3390				253.544,80			
TOTAL							253.544,80			
TOTAL POR SECRETARIA										253.544,80

11000 OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO
11104 OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001 A	100	3390				57.600,00			
TOTAL							57.600,00			
TOTAL POR SECRETARIA										57.600,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIOAO	TIPO DE AÇAO	FORTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
----------------------------	-------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia										
10 302 3276 2084	0001 A	201	3390				150.000,00			
TOTAL							150.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										150.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COO REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
2003 AMAZONAS CULTURAL										
2340 Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado										
13.391.2003.2340	0011 A	160	3390				163.550,00			
	0011 A	160	4490					234.876,50		
TOTAL							163.550,00	234.876,50		
TOTAL POR SECRETARIA										398.426,50

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24701 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
2150 Ampliação e Manutenção da Estrutura da Tecnologia da Informação										
14 126 3269 2150	0001 A	201	4490					219.392,00		
TOTAL								219.392,00		
TOTAL POR SECRETARIA								219.392,00		

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3166 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÉS DE MANAUS										
1083 Infraestrutura Urbana e Social nos Igarapés de Manaus										
17	512	3166	1083	0011P	170	4490		1.881.845,55		
TOTAL								1.881.845,55		
TOTAL POR SECRETARIA										1.881.845,55

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25205 SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	PONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0601 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
26 122 0001 2087	0001 A	201	3390				2.269,66			
3239 AMAZONAS 2020										
2333 Fiscalização do Sistema Hidroviário										
26 784 3239 2333	0011 A	201	3390				3.000,00			
TOTAL							5.269,66			
TOTAL POR SECRETARIA							5.269,66			

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
08 122 0001	2001	0001 A	160	3390			180.744,36			
		0001 A	160	3390			363.280,80			
		0001 A	160	3391			1.522.110,14			
TOTAL							2.066.135,30			
TOTAL POR SECRETARIA										2.066.135,30

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
39101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
15 331 0001 2004	0001 A	121	3390				11.108,80			
TOTAL							11.108,80			
TOTAL POR SECRETARIA										11.108,80
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										6.183.322,61

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS										
04101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2566 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do 2. Grau e Gestão Administrativa										
02 061 3291 2566	0001 A	100	3190		1.140.000,00					
TOTAL							1.140.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.140.000,00

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL										
11101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	100	3390				253.544,80			
TOTAL							253.544,80			
TOTAL POR SECRETARIA										253.544,80

11000 OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO										
11104 OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
14 331 0001 2004	0001 A	100	3390				57.600,00			
TOTAL							57.600,00			
TOTAL POR SECRETARIA										57.600,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3276 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO										
2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia										
10 302 3276 2084	0001 A	201	4490				150.000,00			
TOTAL							150.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										150.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA										
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
2003 AMAZONAS CULTURAL										
2223 Integração Sistêmica das Unidades Culturais										
13 392 2003 2223	0001 A	160	3390				398.426,50			
TOTAL							398.426,50			
TOTAL POR SECRETARIA										398.426,50

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24701 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
2150 Ampliação e Manutenção da Estrutura da Tecnologia da Informação										
14 126 3269 2150	0001 A	201	3390				219.392,00			
TOTAL							219.392,00			
TOTAL POR SECRETARIA										219.392,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA										
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3239 AMAZONAS 2020										
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano										
15 451 3239 1207	0011 P	170	4490				1.881.845,55			
TOTAL							1.881.845,55			
TOTAL POR SECRETARIA										1.881.845,55

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA										
25203 SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO PORTOS E HIDROVIAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
26 122 0001 2001	0001 A	201	4490					3.000,00		
TOTAL										3.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										3.000,00
2333 Fiscalização do Sistema Hidroviário										
26 784 3239 2333	0011 A	201	3390				2.269,66			
TOTAL							2.269,66	3.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										5.269,66

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3237 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
2067 Gestão e Monitoramento do Sistema Único da Assistência Social										
08 244 3237 2067	0001 A	160	3390				180.744,36			
	0001 A	160	3390				363.280,80			
	0001 A	160	3391				1.522.110,14			
TOTAL							2.066.135,30			
TOTAL POR SECRETARIA										2.066.135,30

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
39101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
15 122 0001 2001	0001 A	121	3390				11.108,80			
TOTAL							11.108,80			
TOTAL POR SECRETARIA										11.108,80
TOTAL DAS ANULAÇÕES										6.183.322,61

(*) DECRETO N.º 36.649, DE 25 DE JANEIRO DE 2016

DISPÕE sobre o remanejamento dos cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Casa Civil e do Fundo de Promoção Social-FPS para a Secretaria de Estado da Casa Militar, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, "a" da Constituição Estadual,